



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.

## PORTARIA Nº 059 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel/PA-IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade do Sr. Adriano Pereira Cardoso deslocar-se até a capital do Estado do Pará no período de 23/09/2021 e 24/09/2021, a fim de tratar de assuntos de interesse do Instituto Municipal de Previdência de Portel.

### RESOLVE

**Art. 1º** determinar a tesouraria o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) para custeio de despesas com transporte, alimentação, estadia etc.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Adriano Pereira Cardoso  
Decreto nº 1.688/GP/2021  
Presidente do IMPP

**ADRIANO PEREIRA CARDOSO**  
Presidente do IMPP  
Decreto nº 1.688/GP/2021

Ciente em 22 de setembro de 2021.

**MARLY CORREIA DA SILVA**  
Diretora de Tesouraria do IMPP  
Decreto nº 1.696/GP/2021